



**DECRETO Nº 2038/2025, de 28 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1843/2024, de 19 de Setembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 267.981,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$10.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	5.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$34.765,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.765,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$19.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	19.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.304.88.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	12.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$7.000,00
1.605.000.0000	Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da	7.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$9.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
18.000 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO		
18.001 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO		
18.001.18.541.1803.2136-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.200,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE IGARATINGA**  
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
Município: IGARATINGA

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$30.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$3.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.000,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$4.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$1.700,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.700,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.365.1205.2042-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$6.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	6.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.304.88.2070-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.4.122.43.2093-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$13.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.304.88.2070-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.700,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	5.700,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$8.800,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	8.800,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE IGARATINGA**  
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
Município: IGARATINGA

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10,00
1.604.000.0000	Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de combate às endemias	10,00
10.000 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
10.001 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
10.001.27.812.31.2081-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport		R\$2.600,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.600,00
15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.4.122.43.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$7.600,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	7.600,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001.4.129.43.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$200,00
1.706.000.3110	Transferência da União Emenda Especial	200,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$60.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$300,00
2.621.000.3210	(SF) - Transferência dos Estados decorrentes de emenda parlamentar individual.	300,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001.4.129.43.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$100,00
2.710.000.3210	(SF) - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.15.451.51.2054-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.15.451.51.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$1,00
1.710.000.3210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.15.451.51.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$1,00
2.710.000.3210	(SF) - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
17.001.15.451.51.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$1,00
1.706.000.3110	Transferência da União Emenda Especial	1,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE IGARATINGA**  
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
Município: IGARATINGA

17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
17.001.15.451.51.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			R\$1,00	
2.706.000.3110	(SF) - Transferência da União Emenda Especial		1,00	
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
17.001.15.451.51.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			R\$1,00	
2.708.000.0000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		1,00	
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.001.10.303.87.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			R\$1,00	
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		1,00	
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>				
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -				
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)				R\$7.000,00
1.605.000.0000	Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da		7.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -				
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)				R\$200,00
1.706.000.3110	Transferência da União Emenda Especial		200,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -				
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)				R\$1,00
1.710.000.3210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		1,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -				
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)				R\$1,00
2.710.000.3210	(SF) - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		1,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -				
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)				R\$1,00
1.706.000.3110	Transferência da União Emenda Especial		1,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -				
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)				R\$1,00
2.706.000.3110	(SF) - Transferência da União Emenda Especial		1,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -				
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)				R\$1,00
2.708.000.0000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		1,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -				
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)				R\$300,00
2.621.000.3210	(SF) - Transferência dos Estados decorrentes de emenda parlamentar individual.		300,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -				
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)				R\$100,00
2.710.000.3210	(SF) - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100,00	
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			R\$1.000,00	
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		1.000,00	
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			R\$10,00	
1.604.000.0000	Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de combate às endemias		10,00	



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE IGARATINGA**  
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
Município: IGARATINGA

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$5.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$10.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$10.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$12.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	12.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$4.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$19.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	19.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.700,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.700,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$6.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	6.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$2.000,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE IGARATINGA**  
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
Município: IGARATINGA

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$7.600,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	7.600,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$2.200,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
09.001.8.244.6.2078-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$13.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$8.800,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	8.800,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.43.2101-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$1,00
1.500.000.1002	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$60.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$5.700,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	5.700,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.000,00
08.000 - SERVICOS DE SANEAMENTO		
08.001 - SERVICOS DE SANEAMENTO		
08.001.17.512.114.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.600,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.600,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		R\$34.765,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.765,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		R\$1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$9.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE IGARATINGA**  
 C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
 Município: IGARATINGA

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$30.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.000,00

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.001.4.122.43.1006-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2025.**